



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DECLARAÇÃO

DANIEL DAVID, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECLARA, atendendo à requisição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que em todos os processos de pensões relativos ao exercício de 2025 foram elaborados os respectivos Termos de Ciência e de Notificação (TCN), devidamente assinados pelos interessados, sendo o responsável pelos atos o Presidente da Câmara Municipal, Senhor Daniel David, CPF nº 169.836.058-45.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.
Câmara Municipal de Votuporanga, 23 de março de 2026.

DANIEL DAVID
Presidente

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

